

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de MAIO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
17 e 18	Júlio Cezar Gutierrez Alexandre Santiago	Aparecida Grossi José Arthur Filho

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
16 a 18	Alexandre Santiago	José Arthur Filho
19 a 22	Júlio Cezar Gutierrez	Aparecida Grossi

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
17 e 18	Paulo Calmon Nogueira da Gama Octavio Augusto De Nigris Boccalini Dirceu Wallace Baroni

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
16 a 18	Octavio Augusto De Nigris Boccalini Dirceu Wallace Baroni
19 a 22	Paulo Calmon Nogueira da Gama